LEI Nº 4.807, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 137.245,97 – Secretaria de Saúde.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 137.245,97 (cento e trinta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) destinado para os Programas Ações Integradas de Saúde, Incentivo Assistência Farmácia Básica e Aquisição de Medicamentos para Saúde Mental (PEAFA) todos desenvolvidos pela Secretaria de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE

0807 10 301 31 2187 339030 – Mat. Consumo.....R$ 10.000,00
0807 10 301 31 2187 339036 – Outros Serv. Terc.....R$ 45.555,78
0807 10 301 31 2187 339039 – Outros Serv.Terc.....R$ 10.000,00
TOTAL R$ 65.555,78

COBERTURA:

Servirá de cobertura ao Crédito acima o saldo financeiro existente na C/C nº 7445-4 Banco do Brasil – Prefeitura Municipal, destinado ao desenvolvimento do Programa Ações Integradas de Saúde, no valor de R$ 65.555.78.

PROGRAMA INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA

0808 10 303 31 2188 339030 – Mat. Consumo.....R$ 68.424,04

COBERTURA:

Servirá de cobertura ao Crédito acima o saldo financeiro existente na C/C nº 040625010-9 Banco Banrisul – Prefeitura Municipal, destinado ao desenvolvimento do Programa Incentivo Assistência Farmácia Básica, no valor de R$ 68.424.04.

...

...

PROGRAMA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL (PEAFA)

0808 10 304 31 2189 339030 – Mat. Consumo.....R$ 3.266,15

COBERTURA:

Servirá de cobertura ao Crédito acima, o saldo financeiro existente na C/C nº 040624910-0 Banco Banrisul – Prefeitura Municipal, destinado ao desenvolvimento do Programa Aquisição de Medicamentos para Saúde Mental (PEAFA), no valor de R$ 3.266.15.

Assim, o Crédito Especial a ser aberto na LOA é de R$ 137.245,97 incluindo os três Programas.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária M. de Administração